

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais
Curso de Graduação em Ciências Contábeis

**PROJETO DE EXTENSÃO:
eSocial Unificador de Informações**

**Belo Horizonte
2017**

**PROJETO DE EXTENSÃO:
eSocial Unificador de Informações**

Trabalho Interdisciplinar de Graduação apresentado nas disciplinas: Análise de Custos, Auditoria, Contabilidade de Custos, Contabilidade Governamental, Contabilidade Societária, Cultura Religiosa: Pessoa e Sociedade, Planejamento e Gestão Estratégica, Planejamento e Gestão Governamental, Prática de Estágio Supervisionado Obrigatório e Sistemas Contábeis II do 6º período/noite do Curso de Ciências Contábeis, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Professores:
Adalberto Gonçalves Pereira
Alex Magno Diamante
Amaro da Silva Junior
Fátima Maria Penido Drumond
Heloisa Helena Rocha Maia
José Ronaldo da Silva
Paulo Antônio Couto Faria
Rodrigo Marques de Moraes

**Belo Horizonte
2017**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	04
2 CARACTERÍSTICAS DO ESOCIAL.....	05
2.1 Conceito eSocial.....	05
2.1.1 Preparação das informações para o eSocial.....	05
2.1.2 Obrigações acessórias a serem substituídas pelo eSocial.....	06
2.1.3 Empregador doméstico.....	07
2.2 eSocial na prática.....	07
2.3 Dificuldades com o eSocial.....	09
3 FLUXOGRAMA DO ESOCIAL	10
3.1 Módulo empregador doméstico.....	10
3.2 eSocial e o contador	10
4 ESTUDO DE CASO.....	11
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
REFERÊNCIAS	14

1. INTRODUÇÃO

É inerente a profissão do contador ter o domínio em relação aos CPC's (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), legislação fiscal, tributária, trabalhista, dentre outras... Entendimento das demonstrações contábeis e impostos. Contudo, para adequar-se as exigências atuais, além do domínio das informações citadas acima, é indispensável o acompanhamento da informatização dos sistemas e da tecnologia, ferramentas utilizadas como auxiliares na gestão das entidades.

Tecnologia esta que vem para agilizar, aproximar e auxiliar no desenvolvimento e andamento das atividades do contador. Porém, o profissional de contabilidade se viu diante de inúmeros desafios, que podem surgir desde a captação de novos clientes, formação de um novo negócio e de uma equipe profissional qualificada para tal.

No presente trabalho, são abordadas as características do eSocial no módulo trabalhador doméstico, apresentadas as dificuldades enfrentadas pelos usuários, e os meios para saná-las. Além disto, apresentamos o resultado do projeto de extensão realizado com empregadores e empregados domésticos.

2. CARACTERÍSTICAS DO ESOCIAL

2.1 Conceito do eSocial

O eSocial (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), consiste num projeto do governo federal que vai unificar as informações prestadas pelo empregador em relação aos seus empregados. (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL, S.d)

Segundo o Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 que institui o eSocial:

Art. 2º O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional composto por:

I - escrituração digital, contendo informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;

II - aplicação para preenchimento, geração, transmissão, recepção, validação e distribuição da escrituração; e

III - repositório nacional, contendo o armazenamento da escrituração.

O sistema irá compartilhar informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício. (MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO ESOCIAL, 2013).

Essas informações, que hoje são prestadas em separado, serão unificadas e enviadas aos seguintes órgãos e entidades do governo federal:

- Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
- Ministério da Previdência Social – MPS
- Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
- Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
- Caixa Econômica Federal, representando o Conselho Curador do FGTS.

2.1.1 Prestação das informações para o eSocial

As informações referidas no Objeto do eSocial, serão armazenadas no Ambiente Nacional do eSocial disponibilizando aos entes participantes do projeto, sua efetiva utilização para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e FGTS. (MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO ESOCIAL, 2016).

De acordo com o Manual de Orientação do eSocial – Versão 2.2, as informações podem ser classificadas em três quatro tipos de eventos:

- **Eventos Iniciais:** são eventos que identificam o empregador/contribuinte/órgão público, contendo dados básicos de sua classificação fiscal e estrutura administrativa. Compreende também, o cadastramento inicial dos vínculos dos empregados ativos, mesmo que afastados, no momento da implantação do eSocial. É o primeiro evento a ser enviado ao eSocial.
- **Eventos de Tabelas:** são eventos que complementam os iniciais, responsáveis por informações que validam os eventos periódicos e não periódicos, e buscam melhorar ao máximo na geração dos arquivos e no armazenamento das informações no Ambiente Nacional do eSocial, por serem utilizadas em mais de um evento do sistema e se repetirem em várias partes do leiaute.
- **Eventos Não Periódicos:** são eventos que dependem de acontecimentos na relação entre o empregador/órgão público e o trabalhador que influenciam no cumprimento de deveres trabalhistas, previdenciários e fiscais e também no reconhecimento de direitos. Ou seja, são eventos que não têm uma data pré-fixada para ocorrer.
- **Eventos Periódicos:** são aqueles que possuem periodicidade previamente definida para ocorrer. O prazo de transmissão é até o dia 07 do mês seguinte. São compostos por informações de folha de pagamento, de apuração de outros fatos geradores de contribuições previdenciárias e de retenção do IRRF (Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) sobre pagamentos a pessoa física, feita pelo contribuinte.

2.1.2 Obrigações Acessórias a serem substituídas pelo eSocial

As obrigações acessórias consistem nas prestações de fazer ou não alguma coisa, ou permitir que ela seja feita pelo Fisco, em cumprimento do interesse da arrecadação ou fiscalização dos tributos. (Artigo 113, § 2, do CTN).

Nos dias de hoje, o empregador precisa preencher diversos formulários para cumprir com suas obrigações acessórias. Com a implantação do eSocial, espera-se

que cerca de 80% das obrigações acessórias tendem a não ser mais exigidas no futuro, tais como:

- Livro de Registro de empregado;
- Folha de Pagamento;
- Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP);
- Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP);
- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED);
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
- Declaração do Imposto Retido na Fonte (DIRF);
- Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT);
- Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
- Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD)

2.1.3 Empregador doméstico

A Emenda Constitucional nº 72/2013 alterou a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para ampliar aos empregados domésticos direitos trabalhistas que antes eram oferecidos apenas para os demais trabalhadores.

Além disto, através da Lei Complementar nº 150/2015, os empregados domésticos conquistaram também:

- Indenização em caso de despedida sem justa causa;
- Seguro-desemprego; FGTS;
- Adicional noturno; Salário-família;
- Auxílio-creche e pré-escola;
- Seguro contra acidentes de trabalho;
- Salário mínimo;
- Décimo terceiro salário;
- Jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais;
- Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
- Hora-extra de, no mínimo, 50% superior ao valor da hora normal;

- Férias anuais com acréscimo de, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;
- Licença-maternidade de 120 dias;
- Licença-paternidade, nos termos da lei;
- Aviso prévio;
- Aposentadoria e integração à Previdência Social;
- Reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;
- Proibição de contratação de menores de 18 anos.

Sendo assim, os empregadores domésticos terão diversas obrigações para cumprir. Com intuito de auxiliar e facilitar que estes exerçam suas obrigações, foi criado através da mesma lei, o Simples Doméstico, que delibera um regime unificado para pagamento de todos os tributos e demais encargos, inclusive FGTS. Além disso, dentro do Portal do eSocial, foi inserido um módulo específico para esta categoria de trabalhadores e empregadores.

2.2 eSocial na prática

Apesar de parecer simples, há certas dificuldades na utilização do eSocial, principalmente no caso dos empregadores domésticos em que, na maioria dos casos, são pessoas físicas e algumas não têm muito conhecimento contábil, fiscal ou trabalhista, desta forma, surge a necessidade de contratar um contador.

O profissional contábil além de aplicar seus conhecimentos trabalhistas, deverá acrescentar conhecimento específico para a utilização desta nova ferramenta, assim conseguirá cumprir com todas as exigências e melhor atender seus clientes. O empregador por sua vez, sempre estará em observância dos prazos para não onerar ainda mais suas obrigações com o empregado e governo, assim compartilhando a responsabilidade das obrigações com o contador.

Segundo o Manual do eSocial – versão 3.3, alguns documentos e guias que são utilizadas hoje serão dispensados desde a contratação do empregado e ao longo do vínculo empregatício. Tais documentos serão substituídos por um DAE (Documento de Arrecadação Estadual) contendo o valor total dos seguintes tributos:

- FGTS - equivalente a 8% do salário do trabalhador;
- FGTS - Reserva Indenizatória da perda de emprego - 3,2% do salário do trabalhador (depósito compulsório);

- Seguro contra acidentes de trabalho - 0,8% do salário;
- INSS devido pelo empregador - 8% do salário;
- INSS devido pelo trabalhador - de 8% a 11%, dependendo do salário;
- Imposto de Renda Pessoa Física - se o trabalhador receber acima de R\$ 1.930,00.

No caso dos dois últimos itens, os pagamentos deverão ser realizados pelo empregador, que será descontado do salário pago aos trabalhadores.

Portanto, cabe ao contador cuidar destes documentos e se organizar pra que tudo se encaixe nas exigências e prazos, não prejudicando assim nem o empregador e nem o empregado.

2.3 Dificuldades com o eSocial

Desde o início da implantação do eSocial, os empregadores domésticos apresentam dificuldades quanto a utilização deste sistema e também, da realização dos cálculos trabalhistas. Uma das principais dificuldades apresentadas é a conferência do cálculo da retenção mensal do imposto de renda e a elaboração do cálculo da rescisão contratual.

Em relação a rescisão contratual, desde o dia 8 de março de 2016 foi criado a possibilidade de emissão do termo de rescisão dentro do próprio sistema. Sendo preciso calcular manualmente todas as verbas rescisórias, como férias proporcionais e 13º salário. Depois disso, é emitida a rescisão. Cálculos referentes ao INSS, FGTS e Imposto de renda são realizados de forma automática. O empregador tem que ficar atento ao cálculo corretamente do aviso prévio, contratos com mais de um ano, são acrescidos três dias por ano de trabalho. Respeitando o limite de 90 dias. (ESOCIAL, 2017)

Contudo, sobre a retenção e declaração do imposto de renda na fonte, observa-se dificuldades generalizada entre empregados e empregadores. Os especialistas estimam que 20% dos trabalhadores domésticos cadastrados no eSocial estejam obrigados a fazer a declaração. Porém, no ano de 2017 um percentual muito pequeno cumpriu a regra. Para Mario Avelino, presidente do Instituto Doméstica Legal, em entrevista ao Jornal Nacional em abril de 2017, a maioria deles não tinha conhecimento sobre o assunto. (G1, 2017)

Além disto, é importante frisar os obstáculos enfrentados para realizar os cadastros iniciais no eSocial. A orientação do governo é, a leitura e organização antecipada dos documentos que envolvem o cadastro, antes de iniciar a inserção de dados no sistema. Pois nos casos de *input* de informações incorretas, no momento da admissão, o resultado será a perda de todo o conteúdo digitado. Os empregadores devem ficar cientes que o eSocial funciona apenas como uma espécie de gerador de pagamento.

Vale ressaltar, que estas não são as únicas dificuldades encontradas, pode-se observar limitações por parte dos empregadores, em praticamente todo o sistema, e em todos os cálculos trabalhistas.

Sabendo da complexidade de utilização do sistema, o governo criou o manual do eSocial. Este é disponibilizado no sítio www.esocial.gov.br; e é composto por informações que abrangem todo o sistema, em linguagem simplificada. Também oferece uma seção com o tira-dúvidas que é atualizada periodicamente. Tratando a complicação que existe em relação aos cálculos trabalhistas, a solução é praticamente uma, contar com o serviço de profissionais da área.

3 FLUXOGRAMA ESOCIAL

3.1 Módulo empregador doméstico

No sítio do eSocial é disponibilizado um manual que expõe todo o passo a passo a ser seguido pelo empregador doméstico. Na tentativa de auxiliá-lo nesta fase inicial e que demanda tempo para a desejada adaptação e familiarização junto ao eSocial. De maneira concisa estes passos são citados no Fluxograma Geral, apresentado logo abaixo.

IMAGEM1: Fluxograma Geral



Fonte: Manual de Orientação do eSocial para o Empregador Doméstico (2016)

3.2 eSocial e o Contador

Como explicado nos tópicos anteriores, o Poder Público com intuito de unificar os principais módulos da contabilidade: o fiscal, o contábil e também o pessoal, criou ferramentas para ajudar que tais processos ocorressem mais rápidos e digitalizados. Dentre essas ferramentas, criou-se o eSocial que chegou para mudar a forma como os contadores e o governo realizam as obrigações trabalhistas.

De acordo com o site da Receita Federal, as informações que farão parte do eSocial são:

- Eventos trabalhistas- informações resultantes da relação jurídica entre o empregado e o empregador, tais como admissões, afastamento temporários, comunicações de aviso prévio, comunicações de acidente de trabalho, etc.;
- Folha de Pagamento;
- Ações judiciais trabalhistas;
- Retenções de contribuição previdenciária;
- Algumas contribuições previdenciárias substituídas como as incidentes sobre a comercialização da produção rural, espetáculos desportivos, cooperativas de trabalho, prestadora de serviços com cessão de mão de

obra, patrocínios as associações desportivas que mantenham equipes de futebol profissional, etc. (Receita Federal, 2012).

4. ESTUDO DE CASO

Atendendo as perspectivas sociais de aproximar a comunidade da faculdade, criando um elo que permitisse levar o conhecimento adquirido no desenvolvimento deste projeto aos empregados e empregadores domésticos, os integrantes do grupo visitaram alguns condomínios residenciais, e entregaram aos síndicos cartilhas com informações gerais sobre o sistema de escrituração eSocial. Além disto, foi criada uma página na rede social *Facebook* com o intuito de atingir um número mais abrangente de usuários.

Tais ações supracitadas, tem o objeto de identificar quais são as principais dúvidas dos usuários do sistema, apresentar aos empregadores a importância de atenderem as determinações legais quanto ao registro dos empregados e demais obrigações acessórias exigidas, assessorar na utilização do sistema, capacitar o empregador e o empregado doméstico para que os mesmos estejam aptos a buscar informações nos canais oficiais sempre que necessário.

Em relação as visitas realizadas nos condomínios, obtivemos retornos inesperados. Pois a princípio a ideia planejada pelo grupo era de sanar dúvidas relacionadas ao sistema eSocial, no entanto o retorno obtido em tais visitas foram:

- ✓ Demissão de empregados e contratação de diaristas: os empregadores relataram dificuldades em atender as exigências legais e entendimento do sistema. Desta forma, expressaram que contratar diaristas atendia as suas necessidades e trazia economia, pois estas não têm seu pagamento ligado a encargos sociais e trabalhistas, e isentam os contratantes de utilizar o eSocial.
- ✓ Realização dos cálculos: os empregadores expuseram as dificuldades na realização dos cálculos de folha de pagamento dos empregados, principalmente cálculos específicos de horas extras, adicional noturno, descontos de faltas, multa por atraso no pagamento e rescisão. Segundo

eles as dificuldades nos cálculos são devidas a falta de conhecimento da legislação trabalhista, que além de ser extensa é composta por diversos artigos que são interpretados com maior efetividade por profissionais qualificados atuantes da contabilidade, administração e do direito.

- ✓ Aumento das despesas: com o objetivo de cumprir a legislação trabalhista, os empregadores se viram obrigados a buscar serviço especializado na realização dos cálculos trabalhistas, e evitar o pagamento de multas. Sendo assim, o cumprimento das normas trabalhistas aumentou os dispêndios para pagar a remuneração do empregado doméstico.

- ✓ Falta de integração entre os órgãos federativos: tanto empregados quanto empregadores, manifestaram a insatisfação que gerou a falta de comunicação entre a Caixa Econômica Federal, Receita Federal e INSS. Deram exemplo do saque de FGTS rescisório, isto porque ao tentar sacar o mesmo, o saldo estava divergente do total depositado. O que resultou inicialmente em dissabor entre contratante e contratado e retrabalho em provar o pagamento das verbas.

No que se refere à página criada na rede social Facebook, o objetivo do grupo era obter um lugar para dar suporte a dúvidas e promover informações de maneira simples e prática. Nesta página, os integrantes do grupo têm postado informações de alta relevância sobre o eSocial.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como tema o eSocial no módulo empregador doméstico cujos objetivos foram: apresentar as características e funções do sistema e o resultado do projeto de extensão realizado com os empregadores e empregados domésticos.

Podemos perceber, que uma das vantagens do eSocial é a unificação das informações prestadas pelos empregadores em relação a seus empregados, aos órgão competentes. Isto, conseqüentemente, irá eliminar a burocracia na entrega dessas informações.

Através do estudo de caso realizado, o grupo pode perceber que grande parte dos empregadores e empregados domésticos ainda estão apresentando dificuldades em relação ao sistema.

O grupo notou que grande parte desta dificuldade encontrada está na realização dos cálculos e na falta de conhecimento das legislações por parte dos empregadores e empregados domésticos.

O objetivo do grupo foi alcançado, pois conseguimos através de pesquisas sobre o sistema e identificação dos locais onde se tem um grande número de empregadores domésticos, foi repassado um número considerável de informações com o objetivo de sanar as dúvidas dos usuários.

Em relação à página criada na rede social *Facebook*, o resultado foi satisfatório, houve muitas visualizações na página, questionamentos e dúvidas por parte dos usuários.

O grupo acredita que o principal objetivo deste trabalho, desde a parte teórica até a finalização da prática, foi atingido. No entanto, a página não será encerrada após a conclusão deste, pois ainda pretendemos auxiliar os usuários que possam ter dificuldades quanto ao sistema, de forma à contribuir para que grande parte dos empregados e empregadores domésticos estejam em situação regularizada.

REFERÊNCIAS

CNT02. **e-Social | Consolidação das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.** Disponível

em:<http://www.tbrweb.com.br/site/modelo_cnt02_hot/capa.asp?infoid=4329>

Acesso em: 09. Abril. 2017

ESOCIAL. **eSocial.** Disponível em:<<http://www.esocial.gov.br/>> Acesso em: 09. Abril. 2017

ESOCIAL. **Manual de Orientação do eSocial para o Empregador Doméstico - Versão 1.7.** Disponível

em:<http://www.esocial.gov.br/doc/Manual_de_Orientacao_do_eSocial_para_o_Empregador_Domestico.pdf> Acesso em: 09. Abril. 2017

ESOCIAL. **Manual de Orientação do eSocial - Versão 3.3.** Disponível em:<

[http://www.esocial.gov.br/doc/PERGUNTAS_E_RESPOSTAS](http://www.esocial.gov.br/doc/PERGUNTAS_E_RESPOSTAS_DOMESTICO_v3.3.pdf)

[DOMESTICO_v3.3.pdf](http://www.esocial.gov.br/doc/PERGUNTAS_E_RESPOSTAS_DOMESTICO_v3.3.pdf)> Acesso em: 09. Abril. 2017

JORNAL NACIONAL. Padrões e empregados domésticos enfrentam dificuldades no eSocial. Disponível em: < <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/04/patroes-e-empregados-domesticos-enfrentam-dificuldades-no-esocial.html>> Acesso em: 25. Abril. 2017

JUS BRASIL. Disponível em <<http://vandilobrito.jusbrasil.com.br/artigos/238691110/perguntas-e-respostas-do-esocial-empregador-domestico>> Acesso em 11. Abril. 2017

PLANALTO. **Decretonº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.** Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8373.htm>

Acesso em: 09. Abril. 2017

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL.**eSocial.** Disponível em:<<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1507>> Acesso em: 09. Abril. 2017